



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 72 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 25 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: Titular - **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623; Substituta - **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE ****951; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 48/2024 - Objeto: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para o Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna - Unidade Consumidora 16962-5(Bloco ADM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:23)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000439/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **8ee5a98c5a**